



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA R. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

PROC. Nº 0003742-39.2017.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, e a empresa **R. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.515.614/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Travessa Cleber, nº 2393 - Praia do Amapá - CEP: 69.923-899, Rio Branco/AC, representada neste ato pelo Senhor **Renan Albuquerque de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 365.330 SSP/AC, inscrito no CPF nº 829.109.422-04, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Sul, n. 200, bairro Xavier Maia, Rio Branco/Ac, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, com aplicação subsidiária Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, demais legislações pertinentes, em decorrência do **Pregão Presencial nº 02/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de **01 de março de 2021 a 01 de março de 2022**, perfazendo um valor total de **R\$ 196.891,92** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), sendo que **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais) para **prestação de serviços** e **R\$ 191.791,92** (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para **peças**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente**, em 25/02/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Albuquerque de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0925904** e o código CRC **A44FAC1C**.

Processo Administrativo n. 0003742-39.2017.8.01.0000

0925904v3

Criado por [helio.carvalho](#), versão 3 por [helio.carvalho](#) em 22/02/2021 09:26:16.